

DECRETO Nº 5993

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado na Rua Arlindo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário às obras do PLANO DIRETOR - PROJETO RENASCENÇA, o imóvel a seguir descrito:

O PRÉDIO nº 604 da rua Arlindo com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que mede 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) de frente a dita rua, a oeste, por 33,00m (trinta e três metros) de extensão da frente ao fundo, a leste, onde tem a mesma largura da frente e entesta com imóvel que é ou foi de Amélia Gonçalves Seixas, dividindo-se por ambos os lados com imóveis que são ou foram de Elmira Carrion.

Dito imóvel está localizado no bairro da Azenha e no quarteirão definido pelas ruas Arlindo, Gen. Caldwell, Nu

.

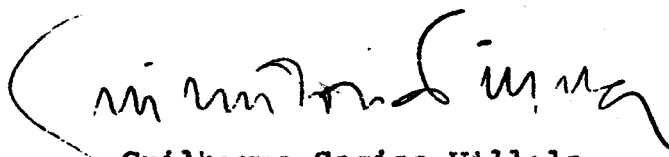
.....

2

nes Machado e Marcílio Dias.

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 1977.

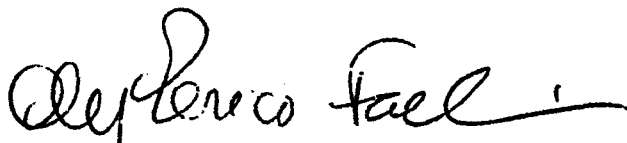


Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Jorge Englert,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Carlos Veríssimo de Almeida Amaral,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se



Erico da Costa Fachin,
Secretário do Governo Municipal.

Proc. nº 74641/77

/ebt-